

Ato Decisório nº 065/CONSAD, de 25 de agosto de 2.008.

A Vice-Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando a duplicidade dos atos decisórios 030 e 054/CONSAD do processo 23118.002865/2007-73:

DECIDE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Ato Decisório 030/CONSAD.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Presidente